



 Plano Estratégico da Política Agrícola Comum	<b>AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS</b>	ADER-AL/Aviso 01/D.1.1.1.1/2025
	<b>INTERVENÇÃO</b> <b>D.1.1.1.1 – Pequenos investimentos na exploração agrícola</b>	

## 1. OBJETIVOS E PRIORIDADES

A intervenção D.1.1.1.1 «Pequenos investimentos na exploração agrícola», visa fomentar o investimento nas explorações agrícolas, permitindo a melhoria da sua capacidade produtiva, da viabilidade económica e da sua eficiência, promovendo a adoção de práticas sustentáveis e tecnologias adequadas à escala local.

A regulamentação específica foi aprovada pela Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio, de acordo com o determinado pela alínea b) do n.º 3 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro.

A presente tipologia contribui para os objetivos específicos estabelecidos no n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 2 de dezembro, nomeadamente apoiar o rendimento viável das explorações agrícolas e a resiliência do setor agrícola em toda a União, no intuito de reforçar a segurança alimentar a longo prazo e a diversidade agrícola, bem como reforçar a orientação para o mercado e aumentar a competitividade das explorações agrícolas, tanto a curto como a longo prazo, com maior incidência na investigação, na tecnologia e na digitalização.

## 2. ALTERAÇÃO AO PONTO 8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

**Subcritério da EDL “RA - Exploração com raças autóctones no território da ADER-AL”:**

*Este subcritério passa a ter a seguinte redação:*

### RA - Exploração com raças autóctones no território da ADER-AL

- A exploração tem animais das seguintes raças autóctones: Porco alentejano, Cabra serpentina, Merino branco/preto, bovinos das raças Alentejana, Preta, Mertolenga e Brava de lide, comprovado pela apresentação da Listagem de Animais do Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), ou da inscrição no Livro Genealógico do Porco Alentejano no caso desta raça autóctone - 20 pontos
- Outras situações - 0 pontos

<b>ADER-AL</b> Associação para o Desenvolvimento do espaço rural do norte alentejano	 Plano Estratégico da Política Agrícola Comum Continente		<b>Cofinanciado pela União Europeia</b>	07.11.2025
				Página 1 de 2

 <b>Plano Estratégico da Política Agrícola Comum</b>	<b>AVISO DE ABERTURA DE CANDIDATURAS</b>	ADER-AL/Aviso 01/D.1.1.1.1/2025
<b>INTERVENÇÃO</b> <b>D.1.1.1.1 – Pequenos investimentos na exploração agrícola</b>		

**ADER-AL**

[www.ader-al.pt](http://www.ader-al.pt)

**Contactos:**

- Pelo telefone, 245 366 723, nos dias úteis, das 10H00 às 12H30 e das 14H00 às 17H00
- Por e-mail: [geral@ader-al.pt](mailto:geral@ader-al.pt)

**AUTORIDADE DE GESTÃO DO**

**PEPAC NO CONTINENTE**

[www.pepac.pt](http://www.pepac.pt)

**Contactos:**

Linha de Atendimento PEPAC no continente

- Pelo telefone, 213 819 300, nos dias úteis, das 9H00 às 12H30 e das 14H00 às 18H00
- Por escrito, Formulário de contacto PEPAC em contacto consigo, disponível através do Balcão dos Fundos da Agricultura.

Portalegre, 7 de novembro de 2025

*A Presidente do Órgão de Gestão do GAL ADER-AL*

*Maria Telles Boudry Vacas de Carvalho*  
 (Maria Telles Boudry Vacas de Carvalho)

 ADER-AL associação para o desenvolvimento em espaço rural do norte alentejo	 <b>pepac</b> Plano Estratégico da Política Agrícola Comum Continente	 <b>Cofinanciado pela</b> <b>União Europeia</b>	07.11.2025
Página 2 de 2			